



RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Município de Laguna Carapã (CONSOLIDADO)

CNPJ: 01.989.813/0001-19

Endereço: Avenida Erva Mate, 650, Centro – Laguna Carapã-MS

Natureza: Entidade de Direito Público

Tipo: Poder Executivo Municipal

Telefone: (67) 3438-1202 / 3438-1149

E-mail: gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br

Gestor: Ademar Dalbosco

Órgão de Controle: Órgão de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Laguna Carapã-MS – OCILC

Lei Municipal: Lei Complementar Municipal nº 023, de 30 de agosto de 2013

Decreto: Decreto 44, de 23 de fevereiro de 2015 – Regimento do Órgão de Controle Interno

Coordenador do Órgão de Controle Interno: Marcos Douglas Espindola Machado,
Portaria/GP/PMLC nº193/2022

MARÇO DE 2023
LAGUNA CARAPÃ-MS



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. DA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	4
3. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	4
3.1. Plano Plurianual - PPA.....	4
3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	5
3.3. Lei Orçamentária Anual - LOA.....	5
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	5
4.1. Suplementações e Anulações realizadas no mês	6
4.2. Da Receita	6
4.3. Das Despesas	6
4.4. Equilíbrio entre as Receitas e as Despesas	7
5. BANCOS CONTAS MOVIMENTO	7
6. DO DUODÉCIMO	8
7. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	8
8. REPASSE A ENTIDADES CIVIS.....	8
9. DA TESOURARIA E CONTABILIDADE	8
9.1. Fases das Despesas	9
9.1.1. EMPENHOS.....	9
9.1.2. LIQUIDAÇÕES	9
9.1.3. PAGAMENTOS.....	9
10. DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS	10
10.1. Da Despesa com Educação	10
10.2. Da Despesa com Saúde	11
10.3. Da Despesa com Pessoal	11
11. DA GESTÃO DE PESSOAL	12
12. DIÁRIAS	13
13. GESTÃO DO PATRIMÔNIO	13
14. GESTÃO DE FROTAS	13
15. GESTÃO DO ALMOXARIFADO	14
16. GESTÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
16.1. Das Licitações	16
16.2. Dos Contratos Administrativos.....	16
17. IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO	16
18. OFÍCIOS, CI E/OU PARECERES INTERNOS	17
19. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - e-SIC	17
20. OUTRAS INFORMAÇÕES	17
CONCLUSÃO	18



1. INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, art. 54 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000, e no cumprimento das atribuições estabelecidas no art. 16 da Lei Complementar Municipal nº. 049/2021 e suas alterações, Art.9º e Art. 14, §17 do Regimento Interno do Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, e também ao Relatório Mensal de Controle Interno, que deve conter informações sobre as principais atividades realizadas pelo OCILC, ao longo do mês, apresento o RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, referente ao mês de MARÇO/2022.

O presente relatório foi elaborado após análises no período de 01/03/2023 a 31/03/2023, com o objetivo de detectar falhas e relatar situações que mereçam destaques.

As ações implementadas são no sentido de proteger o Patrimônio e acompanhar a aplicação dos recursos públicos, desenvolver ações de caráter fiscalizatório no âmbito da estrutura administrativa municipal, atuando de forma preventiva, recomendando correções e ajustes necessários ao atendimento do que estabelecem os princípios administrativos, primando pela lisura, controle, probidade e moralidade administrativa.

Os trabalhos são realizados em consonância com as normas e procedimentos técnicos de Controle Interno Municipal, advindos das normas que regem a matéria, observando ainda a legislação aplicável as entidades da Administração Pública.

Na execução dos trabalhos, foram utilizados principalmente, as seguintes fontes de critério:

- Constituição Federal;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 — Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores — Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 — Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei Orgânica do Município de Laguna Carapã;
- Decreto N° 44/2015 – Regimento Interno do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo;
- Lei Orçamentária Anual — LOA – Lei Municipal nº 623/2022, de 22 de dezembro de 2022;
- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO – Lei Municipal nº 612/2022, de 04 de agosto de 2022;
- Plano Plurianual – PPA – Lei Municipal nº 597, de 21 de dezembro de 2021;
- Resolução nº 88/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Desta forma, pode-se constatar que o Órgão de Controle Interno Municipal implantado na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã-MS, procurou avaliar a observância sobretudo aos princípios da administração pública, no que tange a legalidade impessoalidade, moralidade, economicidade, publicidade e eficiência.



2. DA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Conforme campo de aplicação do Controle Interno, as ações realizadas por este Órgão, foi objetivando a minimização de forma preventiva de alertas de possíveis correções de problemas em todo nível dentro desta administração.

Dessa forma o controle interno atuou junto a diversos setores desta municipalidade.

No início do mês foi finalizado o relatório de março.

Houve nesse mês a elaboração dos Pareceres de Contas de Gestão e de Governo. (Fundos e Consolidado) no Balanço Geral de 2022.

Foi publicado a Lei Municipal Nº 624/2023, de 06 de março de 2023, que altera a Lei nº 168 de 03 de abril de 2001, que institui no Município de Laguna Carapã o Concurso do “Pé de Soja Solteiro”. E também o Decreto 43/2023, de 07 de março de 2023, que dispõe sobre a Regulamentação do Concurso, Bingo e do Sorteio de Brindes da Festa do “Pé de Soja Solteiro” do ano 2023 e dá outras providências.”

Houve publicação da homologação Processo Seletivo Simplificado 02/2023, em 06 de março.

Houve reunião com a Assessoria do Patrimônio em 14/03, na qual apresentou os dados do levantamento realizado.

Houve Reunião com a Assessoria para discutir aspectos da Nova Lei de Licitações, inclusive sobre regulamentação de Dispensas.

Foi iniciado em 27/03 e finalizado em 28/03 as avaliações da Prova de Conceito do Pregão 10/2023 referente a contratação de Sistema Integrado de Gestão Pública compartilhado entre o Poder Executivo e Poder Legislativo.

Foi enviado ao TCE/MS digital em 30/03 as Contas de Governo e de Gestão (Balanço Geral).

Foi publicado no Diário Oficial em 31/03 o RREO referente ao 1º Bimestre de 2023.

Além de acompanhamento do Portal da Transparência no site do Município, assim como o acompanhamento dos atos administrativos, através do Diário Oficial da Assomasul, verificando as publicações de Leis, Decretos, Portarias e etc. assim como o Diário Oficial do Tribunal de Contas do MS, além do TCE Digital para verificação dos envios das peças obrigatórias constante na Resolução 88/2018 do TCE/MS.

Foi acompanhado também o app Gov Fácil, que traz atualizações sobre obrigações federais, índices constitucionais entre outros.

3. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

3.1. Plano Plurianual – PPA

As metas físicas e financeiras dos programas e ações estão sendo acompanhadas periodicamente, não demonstrando nenhum desvio que as afete.



3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A Lei Municipal nº 612/2022, de 04 de agosto de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, e dá outras providências, foi publicada no Diário Oficial da Assomasul, nº 3149, no dia 05 de agosto de 2022.

As metas e prioridades da LDO estão sendo acompanhadas periodicamente, não demonstrando nenhum desvio que as afete.

3.3. Lei Orçamentária Anual - LOA

A Lei Orçamentária nº 623/2022, de 22 de dezembro de 2022, estimando a Receita e Fixando a Despesa do Município de Laguna Carapã-MS, para o exercício financeiro de 2023, com a previsão em de R\$ 67.450.000,00 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), foi publicada no Diário Oficial da Assomasul, nº 3243, no dia 23 de dezembro de 2022, e também no Portal da Transparência no site do Município de Laguna Carapã. Nesta lei é estabelecida um planejamento das ações de governo limitadas por um teto de despesa, e havendo necessidade a própria lei prevê abertura de créditos adicionais durante o exercício.

Relação de Decretos

Período: 01/03/2023 a 31/03/2023

Nº	Data	Nº	Tipo de Decreto	Convênio	Redução	Suplementação	Cred.
36	01/03/2023	623	Suplementar por Anulação		160.103,99	160.103,99	0,00
37	01/03/2023	623	Suplementar por Anulação		16.115,69	16.115,69	0,00
38	01/03/2023	623	Suplementar por Superávit		0,00	26.947,31	0,00
39	01/03/2023	623	Suplementar por Superávit		0,00	86.223,79	0,00
40	01/03/2023	623	Suplementar por Anulação		115.226,25	115.226,25	0,00
41	02/03/2023	623	Suplementar por Anulação		551.847,31	551.847,31	0,00
42	07/03/2023	623	Suplementar por Superávit		0,00	68.905,38	0,00
44	07/03/2023	623	Suplementar por Superávit		0,00	142.151,86	0,00
47	15/03/2023	623	Crédito Especial por Anulação		40.000,00	0,00	40.000,00
48	16/03/2023	623	Suplementar por Anulação		355.000,00	355.000,00	0,00
49	17/03/2023	623	Suplementar por Anulação		6.355,78	6.355,78	0,00
51	21/03/2023	623	Suplementar por Anulação		58,39	58,39	0,00
54	21/03/2023	623	Suplementar por Superávit		0,00	570.170,34	0,00
Totais na entidade: 1 - MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ (Movimentação dentro da Entidade)					268.244,41	841.509,15	0,00
Totais na entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL LAGUNA CARAPÃ					395.000,00	361.355,78	40.000,00
Totais na entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA CARAPÃ					551.847,31	551.847,31	0,00
Totais na entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ					13.500,00	186.126,30	0,00
Totais na entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ					0,00	142.151,86	0,00
Totais na entidade: 9 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE					16.115,69	16.115,69	0,00
Total					1.244.707,41	2.099.106,09	40.000,00



4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O valor fixado pela LOA Lei nº 623/2022 foi de 67.450.000,00 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais). A referida Lei sofreu, até este mês, alterações previstas na Lei 4.320/64 e no próprio orçamento, com a abertura de Crédito Adicionais no valor de R\$ 11.407.270,61 (onze milhões quatrocentos e sete mil duzentos e setenta reais e sessenta e um centavos).

4.1. Suplementações e Anulações realizadas no mês

4.2. Da Receita

A Receita Corrente se comportou com uma arrecadação neste mês no valor de R\$ 6.028.684,25 (seis milhões vinte e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo o acumulado no exercício o valor de R\$ 18.365.626,22 (dezoito milhões trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).

A **Receita Corrente Líquida** se comportou na ordem neste mês no valor de **R\$ 5.418.169,58** (cinco milhões quatrocentos e dezoito mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), sendo o acumulado no exercício o valor de R\$ 16.177.484,68 (dezesseis milhões cento e setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

4.3. Das Despesas

Ao analisar o balancete de despesa apuramos os valores dentro do mês e até o mês das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, conforme demonstrativo abaixo:

	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO A EMPENHAR, LIQUIDAR E A PAGAR
EMPENHADO	6.082.493,33	27.970.280,99	44.735.663,99
LIQUIDADO	4.494.090,43	12.482.916,53	15.487.364,46
PAGO	4.820.728,49	11.767.934,83	16.202.346,16



4.4. Equilíbrio entre as Receitas e as Despesas

DE JANEIRO A MARÇO

Receitas

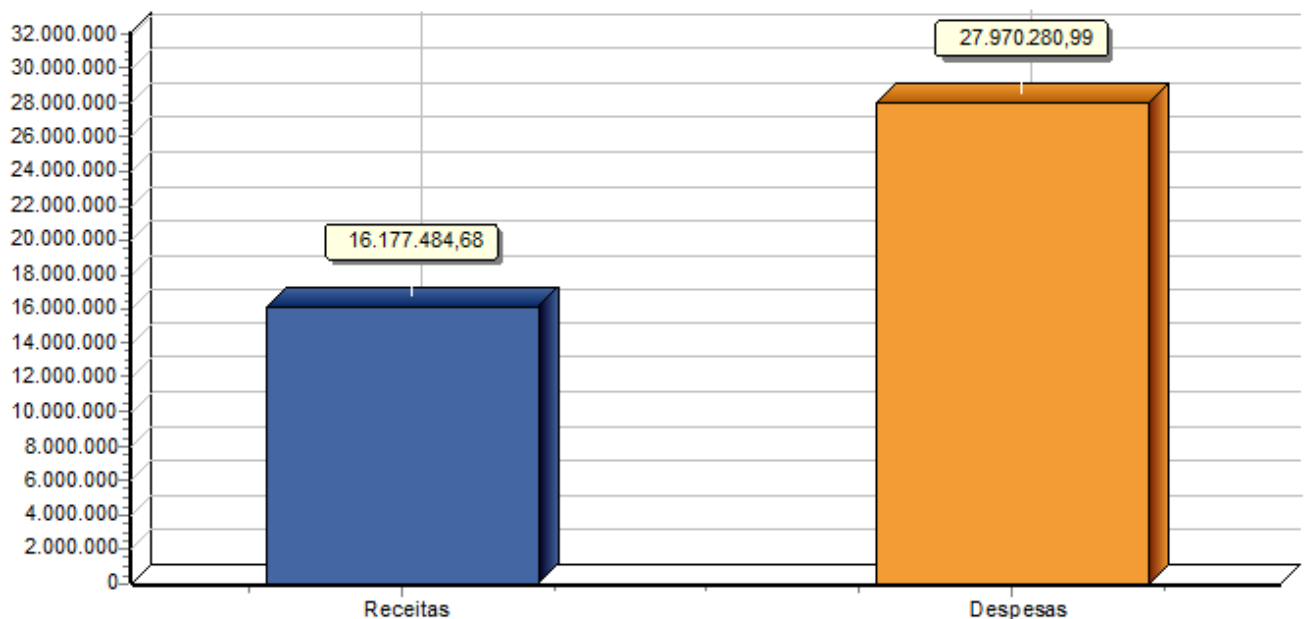
Cód.	Descrição da Receita	Previsto	No mês	Acumulada
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	73.690.900,00	6.028.684,25	18.365.626,22
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.673.000,00	1.109.529,44	1.883.903,84
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	690.000,00	51.763,14	123.268,81
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	549.500,00	341.710,69	801.684,56
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.778.400,00	4.516.055,62	15.537.013,68
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	9.625,36	19.755,33
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.429.100,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.329.100,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	-8.670.000,00	-610.514,67	-2.188.141,54
9.1.0.0.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	-471,50	-8.310,21
9.7.0.0.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-8.670.000,00	-609.903,06	-2.179.278,55
9.9.0.0.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	-140,11	-552,78
TOTAL GERAL		67.450.000,00	5.418.169,58	16.177.484,68

Despesas Liquidadas

Cód.	Descrição da Despesa	Autorizada	Empenhado mês	Empenhado Acumu.
3.0.0.0.00.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	62.692.192,46	5.504.395,46	24.577.350,38
4.0.0.0.00.0.0.00	Despesas de Capital	9.339.252,52	578.097,87	3.392.930,61
9.0.0.0.00.0.0.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	674.500,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		72.705.944,98	6.082.493,33	27.970.280,99

Receita				Despesa			
	Previsto	No Mês	Até no Mês		Fixado	No Mês	Até no Mês
Soma	67.450.000,00	5.418.169,58	16.177.484,68	Soma	72.705.944,98	6.082.493,33	27.970.280,99
Déficits	5.255.944,98	664.323,75	11.792.796,31	Superávits	0,00	0,00	0,00
Total	72.705.944,98	6.082.493,33	27.970.280,99	Total	72.705.944,98	6.082.493,33	27.970.280,99

Demonstrativo de Receitas/Despesas





5. BANCOS CONTAS MOVIMENTO

Após os pagamentos das despesas do mês o saldo bancário é de **R\$ 28.021.684,75** (vinte e oito milhões vinte e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

6. DO DUODÉCIMO

No mês foi efetuado o valor de R\$ 301.557,06 (trezentos e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), referente à transferência de duodécimo do Poder Executivo para o Poder Legislativo, já reajustado conforme a receita arrecadada no exercício anterior.

Pesquisa de Interferências Financeiras Concedidas

Nº Lanc.	Data Pagto	Cód. Red.	Descrição	Valor
107	20/01/2023	3	REPASSE DE DUODÉCIMO	249.502,24
710	15/02/2023	3	REPASSE DE DUODÉCIMO	275.529,65
1398	13/03/2023	3	REPASSE DE DUODÉCIMO	275.529,65
1399	13/03/2023	3	REPASSE DE DUODÉCIMO	26.027,41
Quantidade: 4				826.588,95

7. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Consta no mês transferências financeiras, na mesma entidade e entre entidades, no valor de R\$ 1.576.789,81 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos).

8. REPASSE A ENTIDADES CIVIS

Não houve repasse a entidade civis no mês.

9. DA TESOURARIA E CONTABILIDADE

- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente.
- Não consta as informações enviadas por meio eletrônico das contas de gestão (Balancetes) no Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM, referente aos meses de janeiro e fevereiro;
 - De acordo com a Coordenadoria de Contabilidade, o atraso se dá devido a problemas na importação dos lotes de receitas dos tributos, com isso as conciliações bancárias não estão fechadas, acarretando

o não fechamento das competências de Janeiro e Fevereiro, além de problema nos layouts do TCE.

- Foi publicado no Diário Oficial da Assomasul em 31 de março a Fiscalização de Receitas – FR, referente ao 1º bimestre de 2023, mas ainda **não** publicado no portal TCE Digital do Tribunal de Contas MS.
- O Relatório de Resumido de Execução Orçamentária – RREO referente ao 1º bimestre de 2023 foi publicado no Diário Oficial da Assomasul em 31 de março, e ainda **não** publicado no Portal da Transparência do Município e **não** encaminhado no portal TCE Digital do Tribunal de Contas MS e ao SICONFI.
- Não consta até o momento o envio de informações ao SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, referente ao 1º Bimestre de 2023.
https://www.fn.de.gov.br/siope/recibosTransmissao.do?tipoDeRecibo=1&cod_uf=12&cod_uf_mun=50&municipios=500525&consultar=Consultar
- Consta o Envio de informações ao SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, referente ao 6º Bimestre, homologado em 01/03/2023. <http://siops.datasus.gov.br/consmuntransm.php>
- Montagem do Balanço Geral 2022 e Balancete Mensal de fevereiro e março.
- Consta o Envio do Balanço Geral de 2022 (Contas de Governo e de Gestão), ao TCE Digital do Tribunal de Contas do MS em 30/03/2023.
- Recolhimento dos encargos sociais.

9.1. Fases das Despesas

9.1.1. EMPENHOS

As Notas de Empenhos estão assinadas pela autoridade competente e demais responsáveis pela sua emissão.

Os Empenhos das despesas são emitidos de forma prévia, e os documentos de suporte estão anexados às Notas de Empenho.

Os Empenhos das despesas observam as fontes financeiras corretas, e registram todas as informações básicas exigidas.

9.1.2. LIQUIDAÇÕES

O estágio da Liquidação da Despesa está sendo observado.

O atestado de liquidação da despesa é registrado no documento fiscal correspondente, pelo servidor responsável.

9.1.3. PAGAMENTOS

Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica.

Os cheques são emitidos com cópias e nominais.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante cheques nominativos aos credores, boletos bancários ou transferência bancária realizada pelo sistema BB Financeiro.



Toda movimentação financeira é efetuada através do Banco do Brasil, sendo que os saldos bancários são controlados pela Tesouraria, através de Sistema Informatizado de Contabilidade.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordens de pagamento, autorizadas pela autoridade competente e processados pelo Setor Contábil/Financeiro.

As Ordens de Pagamento são arquivadas acompanhadas das Notas de Empenho juntamente com a devida documentação comprobatória da despesa.

Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria.

Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados.

Existe controle dos cheques emitidos e cancelados, e arquivadas as cópias em ordem numérica.

Antes de se pagar o empenho é conferida a sua liquidação e autorização para pagamento.

10. DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS

10.1. Da Despesa com Educação

Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal – (Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 25%).

No tocante às despesas com aplicação em educação, com referência ao percentual de 25,00% estabelecido no Art. 212 §1 da CF, foi constatado a aplicação no **6º bimestre (novembro e dezembro), o percentual de 26,96%.**

Constata-se que no mês a aplicação do percentual liquidado é de 27,72%.

Resumo de aplicação em Educação - 25%

VALORES APLICADOS	EMPENHADO NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	PAGO NO MÊS
Valor mínimo a aplicar em Educação = (I) x 25%		1.025.752,25	
VALOR EFETIVAMENTE APLICADO NA EDUCAÇÃO (V)	915.328,37	1.137.307,31	1.098.343,25
Diferença de valores aplicados	-110.423,88	111.555,06	72.591,00
PERCENTUAIS APLICADOS EM EDUCAÇÃO	22,31%	27,72%	26,77%

Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal – (Gastos com o FUNDEB – 70%)

No tocante às despesas com aplicação no FUNDEB, com referência ao percentual de 70% estabelecido no Art. 212-A §6 da CF, foi constatado a aplicação no **6º bimestre DO RREO (novembro e dezembro de 2022), o percentual de 95,25%.**

Constata-se que no mês a aplicação do percentual do FUNDEB liquidado é de 72,92%.



Resumo de aplicação - 70%
Resumo de aplicação em Educação - 25%

VALORES APLICADOS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS
Valor mínimo a aplicar no FUNDEB = (I) x 70%	574.478,58	1.974.592,89
VALOR EFETIVAMENTE APLICADO NO FUNDEB = (II)	867.406,80	1.843.177,07
Diferença de valores aplicados	292.802,22	131.415,82
PERCENTUAIS APLICADOS NO FUNDEB	105,69%	65,34%

10.2. Da Despesa com Saúde

Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal – (Gastos com a Saúde – 15%).

No tocante às despesas com aplicação em saúde, com referência ao percentual de 15,00% estabelecido pelo Art. 198 §3 da CF, e LC nº 141/2012, foi constatado a aplicação no 6º bimestre do RREO (novembro e dezembro de 2022), o percentual de 22,95%, referente as despesas empenhadas e 22,93% referente as despesas liquidadas.

Constata-se que no mês o percentual liquidado aplicado é de 22,45%.

Resumo de aplicação em Saúde - 15%

VALORES APLICADOS	EMPENHADO NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	PAGO NO MÊS
Valor mínimo a aplicar em Saúde = (I) x 15%	615.451,35		
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (III)	961.335,27	921.029,67	910.156,41
Diferença de valores aplicados	345.883,92	305.578,32	294.705,06
PERCENTUAIS APLICADOS EM SAÚDE	23,43%	22,45%	22,18%

10.3. Da Despesa com Pessoal

A despesa de pessoal apurada no mês foi de R\$ 2.390.502,16 (dois milhões trezentos e noventa mil quinhentos e dois reais e dezesseis centavos), que equivale ao percentual de 44,16% sobre a receita corrente líquida do mês, o acumulado nos últimos 12 meses é de 48,66%.

A despesa com Pessoal apurada RGF do 2º semestre de 2022 foi de 47,48%.

Lembrando que o limite de alerta é de 48,60%, (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF), o prudencial de 51,3%, (parágrafo único do art. 22 da LRF), e o limite estabelecido no art. 20 inciso III da alínea “b” é de 54%.



Resumo de Despesas com Pessoal - 54%

VALORES DE DESPESAS COM PESSOAL		LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ÚLT. 12
Valor máximo de Despesas com Pessoal = (III) x 54%		2.922.846,53	33.846.271,63
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL		2.390.502,16	29.905.113,72
Limite Prudencial (51,3%) Conforme parágrafo único, art. 22 LRF		2.776.704,20	32.153.958,05
PERCENTUAIS DE DESPESAS COM PESSOAL		PERC. DISP. P/ DESP. COM PESSOAL	
NO MÊS	44,12%	NO MÊS	9,88%
MESES: FEVEREIRO/2022 - JANEIRO/2023	47,71%	ATÉ O MÊS	6,29%

11. DA GESTÃO DE PESSOAL

Em análise aos procedimentos utilizados na administração de pessoal, objetivam a verificação do atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como todas as legislações que tratam esse assunto, nesse sentido foi verificado que:

- O encaminhamento das informações ao SICAP do TCE/MS, está sendo providenciado.
- Envio das informações do eSocial.
- As contribuições previdenciárias do empregado e do empregador estão calculadas e recolhidas de acordo com a legislação e recolhidas dentro do prazo.
- Foi Homologado o Processo Seletivo Simplificado 02/2023 da Educação em 06/03.
- Quanto ao envio da 4ª fase do eSocial, o Departamento de RH está aguardando a empresa finalizar os laudos para o envio.

Total Geral de Servidores Ativos	545
Número de Servidores Efetivos	221
Número de Servidores Comissionados	65
Número de Servidores Contratados	250
Consta em folha de pagamento	596 contratos
Total Proventos Bruto	R\$ 2.014.907,39
Total Descontos	R\$ 580.233,64
Total Líquido	R\$ 1.434.673,75



Total para empenho	R\$ 1.986.932,77
Total Líquido a pagar	R\$ 1.409.871,38

FUNCIONÁRIOS NO MÊS	QTD	PEDIDOS NO MÊS	QTD
Trabalhando	521	Auxílio doença/Acidente Trabalho	01
Admitidos	47	Licença Maternidade	02
Exonerados	32	Afastados até o mês	24
Férias	21		

12. DIÁRIAS

As diárias estão de acordo com a legislação. Constan 93 registros no mês, totalizando o pagamento de 107,3 diárias, no valor total de R\$ 33.297,52 (trinta e três mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).

13. GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Os valores apresentados pelo Patrimônio como bens adquiridos no mês são de **41 bens**, no valor total de **R\$ 98.719,00** (noventa e oito mil setecentos e dezenove reais).

14. GESTÃO DE FROTAS

Segundo o sistema de frotas, no mês, o município possui 127 veículos ativos, 24 veículos inativos e 93 motoristas cadastrados no sistema, destes estão inclusos os usuários/servidores que usam diariamente os veículos, e que não necessariamente estão no cargo de motorista.

Há controle de quilometragem e abastecimentos dos veículos.

O abastecimento dos veículos da frota municipal é feito em posto contratado por licitação. Processo Licitatório 198/22, Pregão 049/2022, Contrato 003/2023 celebrado em 06/01/2023 com vigência até 31/12/2023, com a empresa AUTO POSTO URTIGÃO LTDA.



Foram feitos no mês 323 abastecimentos, no total de 22.888,08 litros, sendo o valor total R\$ 149.314,79 (cento e quarenta e nove mil trezentos e quatorze reais e setenta e nove centavos).

15. GESTÃO DO ALMOXARIFADO

O Município não possui um almoxarifado central. Na chegada dos materiais nas Secretarias ou departamentos, os fiscais designados verificam se os materiais a ser entregues está conformidade com as informações constantes da nota de empenho, ordem de compra e nota fiscal, se o bem for permanente o setor de Patrimônio é comunicado.

Há no mês uma movimentação de entrada e saída com saldo de R\$ 6.896,74 (seis mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).

GRUPO: 30 - MATERIAL DE CONSUMO

SUBGRUPO	SALDO ANTERIOR	SAÍDAS	ENTRADAS	SALDO ATUAL
1 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	493,75	286.858,83	286.859,02	493,94
4 - Gás Engarrafado	0,00	8.416,44	8.416,44	0,00
7 - Gêneros De Alimentação	0,00	150.193,57	150.399,99	206,42
21 - Material De Copa E Cozinha	0,00	21,00	21,00	0,00
22 - Material De Limpeza E Produção De Higienização	0,00	48.317,17	48.317,17	0,00
31 - Sementes, Mudas De Plantas E Insumos	0,00	7.139,70	7.139,70	0,00
35 - Material Laboratorial	0,00	13.527,00	13.527,00	0,00
36 - Material Hospitalar	6.196,40	9.860,00	9.860,00	6.196,40
39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS	0,00	66.263,14	66.263,14	0,00
51 - Outros Materiais De Consumo	0,00	206.945,03	206.945,03	0,00
TOTAL:	R\$ 6.690,15	R\$ 797.541,88	R\$ 797.748,49	R\$ 6.896,76

GRUPO: 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SUBGRUPO	SALDO ANTERIOR	SAÍDAS	ENTRADAS	SALDO ATUAL
182 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	0,00	99,80	99,80	0,00
TOTAL:	R\$ 0,00	R\$ 99,80	R\$ 99,80	R\$ 0,00

GRUPO: 99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

SUBGRUPO	SALDO ANTERIOR	SAÍDAS	ENTRADAS	SALDO ATUAL
219 - OUTROS BENS PERMANENTES	0,00	37.569,00	37.569,00	0,00
TOTAL:	R\$ 0,00	R\$ 37.569,00	R\$ 37.569,00	R\$ 0,00

GRUPO: 118 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SUBGRUPO	SALDO ANTERIOR	SAÍDAS	ENTRADAS	SALDO ATUAL
309 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	63.186,02	63.186,02	0,00
TOTAL:	R\$ 0,00	R\$ 63.186,02	R\$ 63.186,02	R\$ 0,00

TOTAL GERAL:

	R\$ 6.690,15	R\$ 898.396,70	R\$ 898.603,31	R\$ 6.896,76
--	---------------------	-----------------------	-----------------------	---------------------



16. GESTÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Comissão de Permanente de Licitação, para julgamento das licitações e para análise dos pedidos de inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de Laguna Carapã, na forma que determina a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, foi alterada pela Portaria/GP/MLC/ nº 91 de 28 de fevereiro de 2023, sendo composta pelos Membros titulares: Luís Eduardo Teles Mateus, Suzi de Almeida Fama e Vania Beatris Pesarico. E Membros Suplentes: Juliana Miranda Taube da Conceição, Martha de Souza Ledesma e Carol Mattoso da Silva. Sendo o Presidente da referida Comissão o servidor Luís Eduardo Teles.

A Portaria/GP/MLC/ Nº 90 de 28 de fevereiro de 2023, dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial do Município e sua equipe de apoio para realização de Licitações na Modalidade Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração, sendo nomeado Luís Eduardo Teles Mateus como Pregoeiro, e como equipe de apoio na referida modalidade os servidores: Suzi de Almeida Fama, Carol Mattoso da Silva, Juliana Miranda Taube da Conceição, Vania Beatris Pesarico e Martha de Souza Ledesma.

- Consta Parecer Jurídico nos processos de dispensa e licitatórios;
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os editais são compostos das cláusulas e anexos, concernentes ao que prevê a legislação em vigor, devidamente analisado pelo setor jurídico atendendo aos requisitos legais, previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, conferidos pelo Controle Interno e solicitadas ou notificadas às correções necessárias;
- A publicação dos processos de dispensa e inexigibilidade, são publicados no Portal da Transparência do Município e também no Diário Oficial da Assomasul, assim como os extratos e termos de ratificação.
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93.

As publicações referentes as licitações, como avisos de licitações, resultados de licitações, homologações, adjudicações e extratos são efetuadas no Portal da Transparência no site da prefeitura no menu de licitações quanto no Diário Oficial da Assomasul e no Diário Oficial do Estado de MS quando pertinente.

A Administração, através da Comissão de Transição para a Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021, vem discutindo junto a assessoria as normativas e regulamentando através de decretos. O Município havia publicado o Decreto n. 052 de 21 de março de 2023, que estabeleceu o Marco Temporal e demais procedimentos para transição da Lei Federal n. 8.666/93 e da Lei 10.520/2002 para a Lei Federal 14.133/21 de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Laguna Carapã/MS, mas com a Medida Provisória nº 1.167/2023 de 31 de março de 2023 emitida pelo Governo Federal no que diz respeito a prorrogação de uso da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002 e dos artigos 47-A da Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, o Decreto Municipal em questão foi revogado posteriormente pelo então Decreto nº 063/2023, visto que com a Medida Provisória o prazo das leis citadas foram prorrogadas até 30 de dezembro de 2023.



Lista de atos normativos e estágios de regulamentação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: encurtador.com.br/qsV09

16.1. Das Licitações

Foram abertas no mês 41 processos licitatórios, destes:

Abertos no mês	Homologados no mês
08 Pregões Presenciais	08 Pregões Presenciais
08 Inexigibilidade	08 Inexigibilidade
02 Tomada de Preços	01 Tomada de Preços
23 Dispensas	19 Dispensas
Total: 41	Total: 36
Em andamento: 05	

16.2. Dos Contratos Administrativos

Foram firmados no mês 09 (nove) contratos resultantes de licitações e 10 (dez) aditivos, conforme consta no portal da transparência.

17. IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

A Prefeitura publica seus atos no Diário Oficial da Assomasul, <http://diariooficialms.com.br/assomasul>, Diário Oficial da Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul, ao qual o Município de Laguna Carapã é associado, instituído como a Imprensa Oficial do Município pela Lei Municipal nº 474/2014.

Há também publicação simultânea em meio impresso através do mural da prefeitura e eletrônico, através da internet, no site oficial do Município, www.lagunacarapa.ms.gov.br, para fácil acesso ao cidadão e os órgãos de controle externo.

No site da prefeitura, através do Portal da Transparência são publicados os Dados da Entidade, Planejamento Orçamentário, Receitas, Despesas, Gestão de Contratos, Convênios, Avisos de Licitações, Licitações, Diárias e Passagens, Cargos e Salários, Folha de Pagamento, Contas Públicas, RGF e RREO, Controle Patrimonial, Movimento Extra Orçamentário, Transferências Financeiras, Covid-19, Controle de Frotas, Perguntas Frequentes e e-SIC. Sendo as Leis, Decretos, Portarias, Editais, Atas, Resoluções e outros atos sujeitos a publicação, publicados no Diário Oficial da Assomasul e no Portal Oficial do Município.



PUBLICAÇÕES POR ASSUNTO		
Balanço Orçamentário: 02	Leis: 07	Resoluções: 13
Decretos: 25	Licitações: 47	Retificações: 02
Demonstrativos: 09	Notas Explicativas: 08	Termo: 01
Editais: 17	Portarias: 38	
Extratos: 155	Ratificações: 07	
Total de Publicações: 331		

18. OFÍCIOS, CI E/OU PARECERES INTERNOS

- 05 Pareceres posteriores em licitação Nº 15 ao 19:
 - Pregões nº: 006/23, 007/23 e 009/23.
 - Tomada de Preços nº: 001/23 e 004/23.

19. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - e-SIC

- 01 Pedido de Informação.

20. OUTRAS INFORMAÇÕES

É importante ressaltar que os dados para as informações deste relatório são obtidos através dos sistemas informatizados da Prefeitura Municipal e portal do Controlador Interno, selecionando filtro do primeiro ao último dia do mês, e que até a data de elaboração deste relatório, alguns valores e porcentagens podem sofrer variações devido ao fechamento do mês nos sistemas informatizados, principalmente o contábil.



CONCLUSÃO

Baseada nas considerações acima, o Órgão de Controle Interno concluiu que as atividades da Prefeitura Municipal estão em conformidade com as exigências legais. Porém, todos os atos requerem análises mais profundas, que são efetuadas normalmente.

É o que foi possível executar neste período.

Laguna Carapã-MS, 14 de abril de 2023.

Marcos Douglas Espindola Machado
Coordenador do Órgão de Controle Interno
Portaria/GP/PMLC nº 193/2022